



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 041/2026-P

Dois Córregos, 23 de abril de 2026.

Senhora Presidente,

Com as homenagens devidas, encaminha-se à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**".

A presente iniciativa visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, no montante total de R\$ 5.218,28 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), destinado à adequação dos recursos estaduais para a Vigilância Socioassistencial, possibilitando a correta aplicação do recurso recebido, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

Por oportuno, a Secretaria esclarece que a destinação do recurso estadual em questão observa o planejamento técnico, responsabilidade fiscal e estrita conformidade com as diretrizes estaduais e com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, garantindo a manutenção e o adequado funcionamento dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade.

Assim, a abertura do crédito adicional especial revela-se necessária para viabilizar a adequada execução orçamentária dos recursos já disponíveis, assegurando sua correta destinação às ações socioassistenciais e a continuidade dos atendimentos prestados pelo Município.

Com essas considerações e nada mais havendo para o momento, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Pares os protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
- Prefeito Municipal -

**Excelentíssima Senhora
ELAINE SCARPIM NAIS
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.**

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 – CEP 17300-055 - Dois Córregos – SP

Câmara Municipal de Dois Córregos

NUMERO PROTOCOLO: 714/2026

DATA: 24/04/2026 - HORA: 08:51

Projeto de Lei 41/2026

Autoria: Alceu Antonio Mazziero

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

Chave: 387EE



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 041/2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 5.218,28 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), destinado à adequação dos recursos estaduais para a Vigilância Socioassistencial, possibilitando a correta aplicação do recurso recebido, nos moldes discriminados, que será classificado da seguinte forma:

12.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

08.244.0006.2.177 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Ação Social

FONTE DE RECURSO: 02.500.0510.1012 - Custeio p/ Serviço de Vigilância Socioassistencial - REPROGRAMAÇÃO

3.3.90.30.00 - Material De Consumo.....(F.354).....R\$ 5.218,28

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º correrão à conta de anulação parcial da seguinte dotação:

12.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

08.244.0006.2.177 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Ação Social

FONTE DE RECURSO: 02.500.0510.1012 - Custeio p/ Serviço de Vigilância Socioassistencial - REPROGRAMAÇÃO

3.1.90.11.00 – Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....(F.350).....R\$ 5.218,28



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e seis.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
- Prefeito Municipal -

